



## OS CONFLITOS NA RESEX DA PRAINHA DO CANTO VERDE-CE E SUA RELAÇÃO COM O PARQUE EÓLICO PRAIAS DE PARAJURU

CADERNOS DE  
ESTUDOS  
SOCIAIS

v.35, n.2, 2020

e-ISSN: 2595-4091

Autor 1: **Paulo Torres Junior**  
ORCID: 0000-0002-8332-1955  
Filiação: Pós-graduação em Avaliação  
de Políticas Públicas da Universidade  
Federal do Ceará (PPGAPP/UFC)

Autor 2: **Maione Rocha de Castro  
Cardoso**  
ORCID: 0000-0003-4090-7355  
Filiação: Centro de Estudos Sociais  
Aplicados, da Universidade  
Estadual do Ceará (CESA/UECE)

Autor 1: **Gil Célio de Castro Cardoso**  
ORCID: 0000-0002-0264-995X  
Filiação: Programa de Pós-Graduação  
em Avaliação de Políticas Públicas da  
Universidade Federal do Ceará  
(PPGAPP/UFC)

### RESUMO

A atuação do Estado brasileiro, na busca por um desenvolvimento econômico atrelado ao mercado globalizado, vem gerando transformações no espaço ambiental e cultural dos territórios ocupados por comunidades tradicionais. Isto se dá pela implementação de políticas públicas que incentivam o deslocamento de grandes conglomerados industriais da zona urbana para áreas de uso tradicional, remodelando a dinâmica das populações afetadas. Este artigo tem como objetivo apresentar como a intervenção do Estado, por meio de efetivação de políticas públicas desenvolvimentistas em territórios ocupados por populações tradicionais, pode gerar conflitos entre os propósitos da política e os interesses dessas comunidades. Para tanto, utilizou-se como estudo de caso a Resex da Prainha do Canto Verde/CE, dada a existência de parque eólico próximo ao seu território. As informações foram provenientes de pesquisa bibliográfica, documental e de dados coletados por meio de entrevistas, tendo sido utilizada a análise de conteúdo para tratamento desse material. Permite-se, assim, conduzir uma reflexão acerca da participação do Estado brasileiro no processo de geração de conflitos nas comunidades tradicionais, motivados por aspectos econômicos que alteram o significado dos valores e do patrimônio coletivo das comunidades tradicionais.

Trabalho submetido em  
20/02/2020 e aprovado em  
10/7/2020.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas Públicas, Conflito  
Socioambiental, Comunidades Tradicionais.

DOI: 10.33148/CES25954091  
V35n2(2020)1885

# **CONFLICTS IN THE RESEX OF PRAINHA DO CANTO VERDE-CE AND THEIR RELATIONSHIP WITH THE WIND FARM PRAIAS DE PARAJURU**

## **ABSTRACT**

The performance of the Brazilian State in the pursuit of economic development linked to the globalized market has been generating changes in the environmental and cultural space of territories occupied by traditional communities. This occurs through the implementation of public policies that encourage the displacement of large industrial conglomerates from the urban zone to areas of traditional use, reshaping the dynamics of the affected populations. This article aims to discuss how State intervention, through the implementation of developmental public policies, on territories occupied by traditional populations, can yield conflicts between the purposes of politics and the interests of these communities. For this, the RESEX of Prainha do Canto Verde / CE, a protected area with sustainable use of natural resources, was used as case study, due to the existence of wind farms near its territory. This information comes from bibliographic and documentary research, as well as data collected through interviews. The purpose of the study was to reflect on the participation of the Brazilian State in the process of conflict generation in traditional communities, motivated by economic aspects that change the meaning of the values and collective heritage of traditional communities.

**KEYWORDS:** Public Policy, Socioenvironmental Conflicts, Traditional Communities.

# **CONFLICTOS EN EL RESEX DE PRAINHA DO CANTO VERDE-CE Y SU RELACIÓN CON EL PARQUE EÓLICO PRAIAS DE PARAJURU**

## **RESUMEN**

El desempeño del Estado brasileño en la búsqueda de un desarrollo económico vinculado al mercado globalizado ha generado cambios en el espacio ambiental y cultural de los territorios ocupados por las comunidades tradicionales. Esto ocurre a través de la implementación de políticas públicas que fomentan el desplazamiento de grandes conglomerados industriales del área urbana a áreas de uso tradicional, remodelando la dinámica de las poblaciones afectadas. Este artículo tiene como objetivo discutir cómo la intervención del Estado, a través de la implementación de políticas públicas de desarrollo, en territorios ocupados por poblaciones tradicionales, puede generar conflictos entre los propósitos de la política y los intereses de estas comunidades. Con este fin, el Resex de la Prainha do Canto Verde / CE se utilizó como estudio de caso, debido a la existencia de un parque eólico cerca de su territorio. La información proviene de investigaciones bibliográficas y documentales, como también de datos recopilados a través de entrevistas. El propósito del estudio fue de reflexionar sobre la participación del Estado brasileño en el proceso de generación de conflictos en las comunidades tradicionales, motivados por aspectos económicos y que cambian el significado de los valores y el patrimonio colectivo de las comunidades tradicionales.

**PALABRAS CLAVE:** Políticas Públicas, Conflicto Socioambiental, Comunidades Tradicionales.

Para citar este artigo: TORRES JÚNIOR, Paulo; CARDOSO, Maione Rocha de Castro; CARDOSO, Gil Célio de Castro. Áreas protegidas e urbanização: o caso da APA da ilha do Combú, Belém (PA). Os conflitos na Resex da Prainha do Canto Verde/CE e sua relação com o Parque Eólico Praias de Parajuru. *Cadernos de Estudos Sociais*, v. 35, n. 2, [in press], Jul./Dez, 2020.

DOI:10.33148/CES25954091v35n2(2020)1885

Disponível em: [http://periodicos.fundaj.gov.br/r/index.php/CAD](http://periodicos.fundaj.gov.br/index.php/CAD).

Acesso em: dia mês, ano. [v. em edição].



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), sendo permitido que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir deste trabalho, desde que seja dado ao autor o devido crédito pela criação original e reconhecida a publicação nesta revista.

## 1 INTRODUÇÃO

Nas três últimas décadas, o cenário de alinhamento político brasileiro vem se moldando, a partir de uma lógica atenta aos interesses do capital, isto é, direcionada à promoção de um crescimento econômico centrado no mercado, afastando-se gradativamente das necessidades sociais e sem preocupar-se com os eventuais impactos e perdas causados à sociedade, motivados pelo *modus operandi* da atuação estatal.

Diante disso, observa-se a tomada de uma estratégia estatal assentada no progresso econômico com pouca ênfase no bem-estar social, reiterando práticas homogeneizadoras atinentes aos pilares de um processo neoliberalizante, que reflete a postura de um Estado ajustador<sup>1</sup> que não busca se legitimar com a sociedade, mas que ajusta e se ajusta às exigências da expansão do capital (CARVALHO, 1999).

Uma das características dessa forma de atuação estatal está na apropriação e no aproveitamento da natureza sob a ótica do mercado, justificando-se através da sistematização de um jogo político baseado em externalidades e falhas econômicas, inserindo-se em espaços sociais e territórios que escapam, num primeiro momento, à ação do mercado, com a finalidade de expandir uma produção capitalista a partir da redução de seus custos.

Nesse contexto, o Estado brasileiro vem assumindo a figura de um ente centralizador, autoritário e homogeneizador ao promover incentivos que favorecem, direta ou indiretamente, as demandas de grandes complexos industriais em prol de um desenvolvimento econômico entrelaçado aos interesses políticos que beneficiam uma pequena elite burocrática e que motivam e fomentam a expansão de megaempreendimentos e conglomerados manufatureiros. O Estado opera a partir de uma concepção estratégica desenvolvimentista globalizada, legitimada pelo argumento do incentivo à geração de renda, emprego e progresso econômico.

O Referido direcionamento político é, ademais, materializado por meio do incentivo (e, de certa maneira, protecionismo) estatal a práticas financiadoras do projeto capitalista de

---

<sup>1</sup> Estado ajustador constitui uma categorização referente à configuração estatal, constituída nos percursos do ajuste do Brasil ao capitalismo financeirizado, circunscrevendo o duplo movimento de formatação do próprio Estado aos ditames do capital e da intervenção ativa do Estado para viabilizar as exigências e condições impostas pelos segmentos do capital e dos organismos multilaterais, no processo de ajuste. Expressão cunhada por Alba Maria Pinho de Carvalho, na sua tese de doutoramento “O Brasil real em questão: um resgate ao olhar crítico de cientistas sociais”, apresentada no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, em 1999.

desenvolvimento econômico que se reproduz com base na exploração do homem e da natureza, através de políticas públicas que legitimam, por sua vez, a ocupação – e invasão – por esses grandes empreendimentos de espaços naturais e territórios, desprezando-se aspectos referentes à heterogeneidade local e ignorando a participação social na construção de uma nova realidade necessária.

Como resultado dessa ação, surgem os conflitos socioambientais com a migração de organizações, fábricas, usinas e conglomerados industriais das zonas urbanas das cidades, que se instalam em territórios ocupados por populações tradicionais constituídas, em sua maioria, através de processos de resistência a invasões exógenas e que, em decorrência da intervenção do próprio Estado, acabam sofrendo impactos em seus hábitos e tradições, alterando suas dinâmicas de organização e de constituição social em decorrência de uma gestão pública inadequada (HADDAD, 2015; PEREIRA, 2011).

No Nordeste do Brasil, discordâncias entre a atuação do Estado e o objetivo de políticas desenvolvimentistas, bem como a sua repercussão junto a populações tradicionais, são comuns ante a divergência do resultado esperado por meio da relação tripartite política-estado-sociedade, gerando tensões sociais e, por conseguinte, conflitos socioambientais (GORAYEB, BRANNSTROM, MEIRELES, 2019; HADDAD, 2015).

Segundo dados obtidos a partir do Mapa de Conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil, da Fundação Oswaldo Cruz, somente na região Nordeste do Brasil existem 37 conflitos catalogados pela referida instituição que foram causados por impactos socioambientais em comunidades de pescadores tradicionais (FIOCRUZ, 2019).

No Estado do Ceará, por sua vez, a maioria desses conflitos tem sua origem na ação do Estado na busca da promoção do desenvolvimento, seja econômico ou social. Desde a década de 1990, observa-se um aumento na instalação de usinas de energia eólica próximas a comunidades tradicionais pesqueiras do litoral cearense, devido ao seu elevado potencial energético local, respaldadas sob o pretexto de necessidade na urgência de promoção de energia limpa, bem como na geração de emprego, renda e promoção de desenvolvimento local, contudo a vulnerabilidade dessas comunidades e as externalidades que as afetam em razão da instalação desses parques eólicos evidenciam dúvidas quanto à eficácia desse tipo de projeto desenvolvimentista.

Apoiado nesse embate, o questionamento que se perfaz, dentro do contexto apresentado, busca averiguar como a implementação de políticas públicas, ditas

desenvolvimentistas, nos territórios ocupados por comunidades tradicionais, fomenta o desenvolvimento econômico local sem, contudo, descaracterizar referidas comunidades.

Ao tomar como referencial o incentivo federal à implantação de parques eólicos, por meio do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), evidenciam-se os conflitos presentes na reserva extrativista marinha da Prainha do Canto Verde, pequeno vilarejo, localizado no Município de Beberibe-CE onde, próximo à comunidade, está instalado um parque eólico que, embora tenha como um dos seus objetivos proporcionar incentivos para o desenvolvimento econômico local, divide a comunidade sobre quais e para quem foram, de fato, os benefícios gerados.

Fatores como a privatização de espaços antes livres, como as dunas, inviabilizando atividades pesqueiras em lagoas interdunares; aumento do depósito de areia na comunidade, como reflexo da fixação de dunas; ampliação dos conflitos territoriais, com o crescente interesse na especulação imobiliária; além de mudanças nos hábitos e culturas, são apenas alguns dos exemplos sentidos pela comunidade, reflexos desse processo de desenvolvimento nacional promovido por meio da instalação de torres eólicas próximas à Resex, financiadas pelo Proinfa, que não são registradas enquanto externalidades socioambientais.

Assim, o trabalho fundamenta-se nos resultados parciais obtidos a partir da pesquisa iniciada, a título de mestrado<sup>2</sup>, junto ao Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, que objetiva apresentar como a intervenção do Estado, através de efetivação de políticas públicas desenvolvimentistas em territórios ocupados por populações tradicionais, pode gerar conflitos entre os propósitos da política e os interesses das comunidades locais, apresentando, como exemplo, os conflitos surgidos na RESEX Prainha do Canto Verde-CE em decorrência da instalação de torres eólicas próximas à vila de pescadores, tomando como referência a compreensão da própria comunidade.

## **2 MATERIAL E MÉTODOS**

---

<sup>2</sup> Pesquisa realizada com o apoio da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), por meio da concessão de bolsa de formação acadêmica – modalidade mestrado e doutorado, conforme preconizado na Instrução Normativa nº 01/2015, publicada no DOE/CE, série 3, ano VII, nº 160 em 27 de agosto de 2015.

Sob a ótica homogeneizadora, expansionista e globalizante de uma atuação estatal que busca no progresso e desenvolvimento econômico a base para suas ações, o presente estudo busca investigar como os efeitos da implantação de políticas públicas de cunho desenvolvimentistas, que fomentam e incentivam atividades empresariais de infraestrutura e estratégicas para crescimento econômico, alteram e ameaçam rotinas, hábitos, organização e a constituição social de comunidades tradicionais localizadas em territórios onde tais atividades empresariais são instaladas.

Para tanto, tomamos como referência os conflitos socioambientais gerados a partir da instalação de parques eólicos próximo à comunidade de pescadores, fomentado pelo Proinfa - criado pela Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, e que foi estabelecido com o objetivo de aumentar a participação da energia elétrica produzida por empreendimentos de Produtores Independentes Autônomos, concebidos a partir de fontes eólicas, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa, no Sistema Elétrico Interligado Nacional.

O método utilizado foi o dialético, uma vez que possibilita a realização de um estudo em profundidade, o exame da realidade em movimento e a análise das partes e sua constante relação com a totalidade (OLIVEIRA, 1999, p.53).

Conforme o método dialético, tudo o que existe se relaciona e nada escapa à mudança, ou seja, tudo está em constante transformação. É por meio da dialética que:

[...] os pesquisadores confrontam suas opiniões, os pontos de vista, os diferentes aspectos do problema, as oposições e contradições; e tentam (...) elevar-se a um ponto de vista mais amplo, mais compreensivo. (LEFÈBVRE, 1983, p. 171).

Neste sentido, utilizamos como objeto de estudo a Resex Prainha do Canto Verde, comunidade tradicional de pescadores, localizada em Beberibe/CE, distante 120 km de Fortaleza, com uma população aproximada de 1200 moradores, que vivem da pesca e do turismo sustentável, e onde se evidenciam conflitos e impactos decorrentes da instalação de torres eólicas.

A partir daí, e na busca por revelar a compreensão dos indivíduos em seus próprios termos e sistemas, destaca-se a abordagem interdisciplinar qualitativa dos dados da presente pesquisa, sem que haja a preocupação de uma mensuração quantitativa de comportamentos, mas uma tentativa de descrever a complexidade dos processos sociais (OLIVEIRA, 1999; 2010).

Godoy (1995) reflete que:

[...] a pesquisa qualitativa não procura enumerar e/ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumental estatístico na análise dos dados. Parte de questões ou focos de interesses amplos, que vão se definindo na medida em que o estudo se desenvolve. Envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo (GODOY, 1995a, p.58).

Conforme pressupostos de Gil (2010), a pesquisa se mostra ainda essencialmente bibliográfica e exploratória já que procura o aprimoramento de ideias sobre a compreensão da realidade, ressaltando que os dados apresentados são frutos parciais de pesquisa desenvolvida a título de mestrado em Avaliação de Políticas Públicas, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará.

Quanto à coleta dos dados, realizada inicialmente no período estabelecido, entre os meses de julho a agosto de 2019, esta se dividiu em duas partes: no que se refere aos dados primários, optou-se pela realização de entrevistas não estruturadas (livres), com cinco moradores nativos (um pescador, dois comerciantes, um dono de pousada e um líder comunitário), entre homens e mulheres na faixa entre 21 a 50 anos; e por meio da observação direta da comunidade pesqueira; quanto aos aspectos secundários, à coleta se deu por meio de pesquisas bibliográficas e documentais, em que se incluem dissertações, artigos, livros, Relatório Ambiental Simplificado (RAS) do parque eólico Ventos de Parajuru e reportagens relacionadas com o tema apresentado.

A coleta de dados primários foi obtida por amostragem não probabilística por conveniência, por oferecer boas estimativas das características da população, aliada aos fatores tempo, custo e oportunidade (MALHOTRA, 2012). Para tanto, utilizou-se a entrevista livre, visto se tratar do primeiro contato do pesquisador com os atores sociais em estudo, oportunidade em que se primou que os entrevistados expressassem espontaneamente suas ideias e opiniões quanto ao tema direcionado (LAKATOS, 1979). Aliado a essa técnica, utilizou-se ainda a observação direta com o objetivo de registrar eventos e situações da comunidade, de modo a ser possível a contextualização das falas dos atores (CHIZZOTTI, 2003).

Quanto à análise dos referidos dados, intentou-se pela técnica de análise de conteúdo (BARDIN, 2011) para compreensão e categorização dos dados emergentes das entrevistas e análise contextual, das demais fontes. Essa referida técnica metodológica pode ser empregada

em discursos diversos e em todas as formas de comunicação possibilitando que, a partir dessa análise, o pesquisador compreenda as especificidades que estão por trás dos fragmentos de mensagens tomados em consideração (GODOY, 1995b). Daí que o pesquisador intenta compreender o sentido da comunicação, buscando ainda significados que expliquem o discurso captado.

Diante disso, procedeu-se com a pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados – a inferência e a interpretação, a partir das categorias iniciais, intermediárias e finais, para que fosse possível operar sua correlação com outros dados obtidos até o momento.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

#### **3.1 O movimento da atividade estatal a partir do modelo de desenvolvimento voltado ao mercado**

Nas últimas três décadas, as ações e registros do Estado brasileiro demonstram as diversas tentativas de se incorporar às políticas públicas, enquanto marcos de uma sistemática de governança, diretrizes que passaram a consolidar-se numa ação estatal voltada à promoção de um desenvolvimento atrelado à globalização contemporânea, por meio da liberalização econômica (ZHOURI, 2005), como, por exemplo, tem-se a política energética nacional com a criação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, em 1998, com a instituição da MP nº 1.531-16/98, convertida na lei nº 9.648/98, que é regulamentada pelo Decreto nº 2.655/98<sup>3</sup>.

Neste cenário, a sociedade assiste à expansão dos modos de apropriação do mundo material que invade os espaços e territórios e consagra uma agenda pública atrelada às formas de hegemonia social, econômica e cultural que reforça a busca por um sistema orientado pela procura de uma maior rentabilidade na acumulação de riqueza abstrata.

Referida ampliação, por sua vez, é o resultado direto de um processo simbiótico de dependência verificada ainda na década de 1980, no Brasil, principalmente no final desse período, momento em que o Estado se viu diante dos custos crescentes de instabilidade econômica e sob intensa pressão dos interesses dos grupos dominantes internacionais. (GONÇALVES, 2003b; 2013), acarretando o aumento da vulnerabilidade externa estrutural do país.

---

<sup>3</sup>Regulamenta o Mercado Atacadista de Energia Elétrica, define as regras de organização do Operador Nacional do Sistema Elétrico, de que trata a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e dá outras providências.

A partir desse momento, o Brasil observa o afastamento de uma estratégia econômica, até então movida por um sentimento de neodesenvolvimentismo *sui generis*<sup>4</sup>, e se aproxima de um projeto neoliberal, fundado nas premissas de privatização, liberalização, desregulamentação e abertura massiva ao capital estrangeiro (CARVALHO, MILANEZ, GUERRA, 2018), originando uma nova postura do Estado na execução de suas funções, a partir do que Carvalho e Guerra (2015, 2018) sugerem ser ciclos de ajuste<sup>5</sup> do Estado brasileiro.

Assim, desponta uma nova forma de produção, na verdade, uma reestruturação produtiva com vistas a acompanhar os interesses do capital internacional, requerendo invocação contínua e eficiência. Mão de obra qualificada, infraestrutura e serviços eficientes são, segundo Araújo (2003), requisitos fundamentais para o novo padrão produtivo instaurado com a inserção submissa do Estado brasileiro no mundo globalizado:

No Brasil, existem duas tendências importantes: a opção central por uma inserção nesse mundo, que se poderia chamar inserção submissa, mas que os economistas do governo chamam de integração competitiva. (...) é a opção de integrar, competitivamente, o Brasil nesse ambiente mundial. Na verdade, é uma integração comandada pelo mercado, por isso podemos chamá-la de submissa. Nós não temos um governo que diga: ‘vamos nos integrar, mas vamos negociar a nossa integração’. Nosso governo diz: ‘nós vamos desonerar o estado e deixar que o mercado nos globalize’. A opção é fazer uma integração via mercado, que termina sendo uma integração submissa (ARAÚJO, 2003, p.270).

Conforme Sachs (2000), essa obsessão com uma nova forma de competitividade, agora agindo dentro de um mercado globalizado, é uma consequência do medo de ficar de fora da corrida pelo crescimento econômico e faz com que Estados periféricos aceitem a

---

<sup>4</sup> O Neo Desenvolvimentismo *sui generis* brasileiro, verificado na década de 1960 e que se estende até o início da década de 1980, embora tivesse suas raízes no pensamento de desenvolvimento econômico, firmados da Grã-Bretanha (no século XVI e XVII, França (século XVII), Estados Unidos (final do século XVIII e na primeira metade do século XIX), Alemanha (século XIX) e Japão (Restauração Meiji, 1868-1912) se mostrou, na verdade, como uma cópia infiel aos projetos de desenvolvimento em outros países. Embora o argumento que o Neo Desenvolvimentismo brasileiro se firmasse através das bases: nacionalismo, intervencionismo e defesa da indústria, as dinâmicas econômicas observadas no país (incluindo nesse contexto outras nações periféricas), concentravam-se no setor primário-exportador. (GONÇALVES, 2013)

<sup>5</sup> A categorização dos ciclos de ajuste do Estado brasileiro é trazida por Alba Maria Pinho de Carvalho e Eliana Costa Guerra, mediante pesquisa iniciada em 2012, junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e de Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, tendo como propósito apresentar peculiaridades e características (sociais e econômicas) da inserção do Estado brasileiro ao modelo rentista-neoextrativista, a partir da hegemonia do capital financeiro e do setor bancário-financeiro nas atividades estatais, durante o período de 1990 a 2017/2018.

destruição de seus setores internos em favorecimento aos planos transnacionais consistentes com as demandas do mercado mundial.

E esse discurso hegemônico, notadamente trazido de um contexto globalizado, se reforça e passa a regular a ação do Estado, quanto aos interesses da produção capitalista, que, por sua vez, apropria-se de uma ideia de desenvolvimento a qualquer preço para assegurar a continuidade de um padrão de produção que busca ao máximo minimizar as externalidades dos seus custos.

O ambiente natural aparece, nesse contexto, como mercadoria disponível e gratuita para o pleno atendimento dos interesses do mercado, passível de valorização monetária. Isso acontece, segundo Carneiro (2005), porque os padrões exigidos por uma nova dinâmica de mundialização da economia de acumulação reivindicam novas estratégias de racionalização de sua atuação, entre as quais, a redistribuição espacial das atividades produtivas, com vistas a ampliar a exploração das oportunidades e reduzir os custos.

Neste contexto, a “natureza”, enquanto considerada como realidade externa à sociedade e as relações sociais, foi convertida em uma simples variável a ser “manejada”, administrada e gerida, de modo a não impedir o desenvolvimento (ZHOURI, LASCHEFSKY, PEREIRA, 2005, p. 15). Esse processo identificado como “capitalização da natureza” (ZHOURI, OLIVEIRA, 2005) transformou perdas irreparáveis e efeitos destrutivos e impactos passíveis de uma simples compensação e mitigação. Logo, a natureza passou, portanto, a ser tratada como um fator necessário à produção, sem se levar em conta aspectos sociais, culturais, ambientais, territoriais e jurídicos que pudessem frear o avanço do desejado desenvolvimento.

Vê-se que a dinâmica da distribuição espacial da degradação ambiental é presidida, portanto, pela lógica da rentabilidade que rege a economia mundial de acumulação de riqueza abstrata (CARNEIRO, 2005, p. 37).

Acselrad explica que:

O capital (...) mostra-se cada vez mais móvel, acionando sua capacidade de escolher seus ambientes preferenciais e de forçar os sujeitos menos móveis a aceitar a degradação de seus ambientes favoráveis para empreendimentos (...) o capital [dispõe] da capacidade de se deslocar, enfraquecendo os atores sociais menos móveis (...) e desfazendo, pela chantagem da localização, normas governamentais urbanas ou ambientais, bem como conquistas sociais (...) assim, o capital especializa gradualmente os espaços, produzindo uma divisão espacial da degradação ambiental e gerando uma crescente coincidência entre a localização de áreas degradadas e de residências de

classes socioambientais dotadas de menor capacidade de se deslocar (ACSELRAD, 2004, p. 32-33).

Neste sentido, o Estado, enquanto *policymaking*, viabiliza a consecução de objetivos e instrumentos capazes de propiciar prosperidade econômica por meio de políticas públicas que se firmam como fator imprescindível para o crescimento, ao unir o “progresso econômico” com o respeito ao meio ambiente, através da ideia de um desenvolvimento sustentável.

Esse é, por exemplo, o sentido empregado para a legitimação da instalação de parques eólicos financiados pelo Programa de Fomento de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Renovável no Brasil (Proinfa), cuja proposta se baseia na aliança entre o progresso econômico e a eficiência energética.

Segundo dados da ABEEólica (2020), existem 637 parques eólicos no Brasil registrados em junho de 2020, contabilizando mais de 7700 aerogeradores em operação, operando em doze estados brasileiros, dos quais a maioria está situada no Nordeste do País, em áreas litorâneas ocupadas, em parte, por comunidades tradicionais de pescadores.

O Quadro 1 apresenta a relação de capacidade instalada com o número de parques por estado no Brasil no ano de 2020:

Quadro 1 - Capacidade instalada e números de parques por estado

UF	Potência (MW)	Parques
RN	4.526,4	165
BA	4.175,2	167
CE	2.179,3	84
RS	1.835,9	80
PI	1.638,1	60
PE	798,4	34
MA	426	15
SC	238,5	14
PB	157,2	15
SE	34,5	1
RJ	28,1	1
PR	2,5	1
TOTAL	16.040,0	637

Fonte: ABEEólica (2020)

No Ceará, segundo o Atlas Eólico e Solar do Ceará (CEARA, 2019), 86% dos parques eólicos instalados estão inseridos na faixa litorânea do estado, perfazendo uma área que se

estende do litoral leste (Município de Icapuí/CE) ao litoral oeste (Município de Camocim/CE) com mais de 556km, abrangendo inúmeras comunidades pesqueiras.

É possível, pois, observar a ação positiva estatal – ao formular políticas públicas desenvolvimentistas – que se fundamenta na necessidade de se buscarem novas formas de geração de eletricidade, com o *aparente* menor impacto ao meio ambiente, utilizando-se, para tanto, da matriz energética renovável do país (ventos, biomassa, pequenas centrais hidroelétricas, etc.).

Essa ideia de promoção de desenvolvimento limpo se legitima perante a sociedade sob a temática de um “ambientalismo de resultados” (ZHOURI, 2004), inserido numa visão desenvolvimentista que moderniza a busca pelo crescimento e assegura o atendimento a interesses de uma pequena camada da sociedade, detentora dos recursos (inclusive, naturais), de maneira direta, sob a justificativa da necessidade de um “adequado” desenvolvimento sustentável.

Segundo Martinez-Alier (1999), tais políticas, porém, – representadas por esses equipamentos, enquanto concentradores de espaço ambiental avançam por territórios, reconfigurando paisagens, espaços e culturas, chocando-se com outros valores de uso em moldes não capitalistas, como a identidade territorial de determinadas populações e comunidades.

### **3.2 O processo de reconfiguração do território natural para atendimento aos interesses do desenvolvimento econômico**

A concepção, portanto, aqui inserida, é de promoção de um desenvolvimento que assegura – e prioriza – o provimento e o uso das condições naturais como condições da produção capitalista (como o fornecimento de energia elétrica), atrelado ao mercado global, pouco se preocupando com os efeitos do alcance de tais fins e se distanciando, dessa forma, de uma política que se firma dentro de um paradigma voltado ao desenvolvimento sustentável.

No entanto, para que haja um desenvolvimento sustentável, é preciso que se advogue a necessidade de que o desenvolvimento capitalista seja redirecionado com vistas a promover a progressiva diminuição de desigualdades sociais e de acesso a recursos naturais (CARNEIRO,

2005, p. 36) de forma equilibrada, eficiente e de uma maneira que assegure a utilização de tais recursos por gerações futuras (WCED, 1987).

Nesse sentido, projetos industriais, como as usinas eólicas, enquanto concebidos sob a ótica de uma política de desenvolvimento voltada para o crescimento econômico, acabam sendo concentradores de espaço ambiental, gerando, assim, dentre diversos impactos, conflitos sociais que aprofundam as diferenças estruturais sociais existentes.

Segundo Martinez-Alier (1999, p.72), o espaço ambiental é entendido como o “espaço geográfico efetivamente utilizado por um determinado grupo social, considerando-se tanto o acesso aos recursos naturais como a destinação de seus efluentes e emissões”. Zhouri e Oliveira (2005), ampliam o seu conceito, relacionando-o ao mínimo de espaço e de recursos necessários para que seja possível o atendimento às necessidades sociais básicas e à capacidade máxima de suporte da ecosfera.

Os conflitos se originariam, dessa forma, pela má utilização e distribuição ecológica inadequada desse espaço ambiental, na medida em que esses grandes conglomerados industriais se instalam em territórios já ocupados (MARTINEZ-ALIER, 1999; ACSELRAD, 2004a). Aqui, o conceito de território não se perfaz apenas como o conjunto dos sistemas naturais e de coisas superpostas, mas onde “ali desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir de manifestações da sua existência” (SANTOS, 2000, p. 12).

Nesse cenário, revelam-se os ataques às comunidades tradicionais, onde o sentimento de pertença ao território é algo que se traduz como identitário e que se apresenta a partir de uma relação socioterritorial muito específica (LOPES, SMARRA, LOTUFO, 2014), em que se guardam traços remanescentes de épocas passadas, relacionados ao processo histórico da formação da própria comunidade, com as famílias, através de valores patrimoniais relacionados com a própria terra e cuja intervenção do Estado nesse processo de valorização simbólica acaba por gerar conflitos (ACSERALD, 2004) como é o caso da comunidade do Cumbe, em Aracati, e do Xavier, em Camocim, ambas no estado do Ceará e que sofrem ainda hoje impactos decorrentes da invasão de um modelo de desenvolvimento exógeno e agressivo (GORAYEB, BRANNSTROM, MEIRELES, 2019).

Ícones de uma sobrevalorização hegemônica de desenvolvimento e progresso e símbolos de incentivos políticos estatal para o avanço do empreendedorismo, ditas como sustentáveis, as usinas eólicas avançam pelo território litorâneo brasileiro atingindo um dos

segmentos mais vulneráveis da sociedade – as comunidades tradicionais de pescadores, gerando injustiça ambiental<sup>6</sup>.

Acselrad (2004) assim entende a injustiça ambiental:

A condição de existência coletiva própria a sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, segmentos marginalizados e mais vulneráveis de cidadania (ACSELRAD *et al*, 2004, p. 10).

Exemplo dessa incongruência está na Reserva Extrativista da Prainha do Canto Verde, comunidade tradicional de pescadores, localizada no município de Beberibe, situado no litoral leste do estado do Ceará, onde, acerca de 10km do seu território, está instalado um parque eólico. Tendo sua renda basicamente oriunda da atividade pesqueira e de artesanato, a comunidade foi constituída como Reserva Extrativista (Resex), em 2009, com o objetivo de proteger os meios de vida e a cultura da população tradicional (art. 18 da lei nº 9.985/2002).

Ocorre que, para a implantação de um empreendimento do porte que são as usinas eólicas, é necessária a alteração da localidade, de forma que se propicie a abertura de vias de acesso, resultando no corte de dunas, na terraplanagem e no soterramento de lagoas interdunares e dunas móveis, no desmatamento de dunas fixas, além da impermeabilização de parte dos terrenos locais (MEIRELES, 2011).

Além desses, outros impactos causados por obras dessa dimensão em áreas de dunas destacam-se frente ao território litorâneo, conforme Meireles (2011): alterações topográficas e morfológicas; aterramento de dunas fixas e eliminação de sua vegetação; alteração do nível hidrostático do lençol freático, o que pode influenciar no fluxo de água subterrânea e na composição e abrangência espacial das lagoas interdunares; secção das dunas, lagoas e planície de aspersão eólica; mudança na dinâmica eólica, acelerando os processos erosivos; e impermeabilização dos solos, o que pode rebaixar o nível de água doce nos aquíferos subsuperficiais.

Daí que, embora a instalação do parque eólico buscasse, além da eficiência energética, a promoção do desenvolvimento local a partir do incentivo ao turismo na localidade (LOURENÇO, 2009), uma série de problemas de ordem ambiental e social decorre desses

---

<sup>6</sup> O conceito de justiça ambiental surgiu nos anos 1960, nos Estados Unidos, e refere-se à carga, risco ou dano ambiental que um determinado segmento social pode suportar, sem que sejam comprometidas sua existência e sua capacidade de reprodução material, cultural e social (ACSELRAD *et al*, 2004; ZHOURI, OLIVEIRA, 2005).

empreendimentos, como os conflitos que surgiram na comunidade e outros que se acentuaram a partir da instalação das torres eólicas e da visibilidade que foi dada à comunidade.

### **3.3 Os significados de um processo de expansão capitalista: o caso da Resex da Prainha do Canto Verde-CE**

A partir da referida análise, realizada através da codificação e interpretação da fala e de exploração exaustiva dos estudos na localidade, por meio da análise de conteúdo de Bardin (1977), foi possível identificar uma parte da seara de conflitos que a comunidade enfrenta, emergindo, diante disso, três categorias: a) Categoria 1 – Os sujeitos e sua relação com o mundo do trabalho, b) Categoria 2 – Os sujeitos e sua relação com a comunidade, e c) Categoria 3 - Os sujeitos e sua relação com a Resex.

Assim, no que se refere à relação entre os sujeitos com o mundo do trabalho, categoria 1, tem-se a evidência de que a pesca é ainda a principal atividade econômica da comunidade e que os efeitos da política pública implementada não são perceptíveis pelos moradores da comunidade, como destaca um entrevistado: “A principal renda daqui continua sendo a pesca”. “As torres não melhoraram nada, nada.” (Pescador).

Porém, denota-se também que, com a visibilidade trazida à comunidade, o avanço da tecnologia (internet) e a globalização, a referida atividade pesqueira vem aos poucos perdendo espaço no interesse dos jovens que não querem mais desenvolver essa atividade tradicional, descaracterizando elementos tradicionais presentes em tais comunidades, conforme acentua referido entrevistado: “Os jovens daqui não querem ser mais pescadores, porque a luta é dura”. Buscam outras formas de remuneração através do formalismo e, quando possível, dentro das operações que envolvem essas novas tecnologias, como, no caso em apreço, as torres eólicas.

Vale aqui frisar que um dos objetivos estratégicos do Proinfa é permitir a capacitação e a formação de mão de obra local para atender à demanda dos projetos implantados (BARROSO NETO, 2012). Nesse sentido, Universidades, Centros Tecnológicos, Instituições do sistema “S” (Senac, Senai, etc.) e as empresas do setor de energias renováveis lançaram cursos voltados para o atendimento dessas necessidades. Neste sentido, têm-se os cursos de Engenharia em Recursos Renováveis, instituído em 2010 pela Universidade Federal do Ceará; Tecnologia em Gestão Ambiental, no campus de Paracuru/CE, do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, em 2018; Tecnologia em Energia Eólica e Especialização Técnica em Sistemas Fotovoltaicos, criados pelo SENAI/CE em 2019, todos em perfeito atendimento às diretrizes de um modelo de desenvolvimento liberal (GONÇALVES, 2013).

Essa estratégia ainda se mostra como um dos pilares indicados no paradigma da adequação<sup>7</sup>, acarretando a modificação da paisagem – inclusive sociocultural - adaptada aos projetos técnicos. Nesse sentido, Zhouri e Oliveira esclarecem:

Nesse processo, arranjos e ajustes tecnológicos dados por medidas mitigadoras e compensatórias cumprem a função de adequação. Com efeito, a “necessidade” e a viabilidade socioambiental da obra não são colocadas em pauta. O que se tem é o mero atendimento às exigências legais, em geral, percebidas nesta ótica como impasses burocráticos. (...) Assim, sustentado pela crença na capacidade tecnológica de previsão e redução dos riscos e impactos, o paradigma da adequação opera no interior da racionalidade econômica instrumental. (ZHOURI, OLIVEIRA, 2005, p.53)

Tal postura ainda é alimentada pelo discurso trazido pela ausência de formas de obtenção de renda na Resex da Prainha do Canto Verde. Segundo se retira das entrevistas coletadas, não há turismo na localidade de modo que se possibilite viver unicamente dessa atividade. O turismo sustentável, que é divulgado pela Associação dos Moradores da Prainha do Canto Verde, segundo uma entrevistada, não é livre, fazendo com que essa atividade fique restrita a alguns moradores (pousadas, barracas, etc.) e não seja uma garantia de geração de renda. Segundo a fala de um dos entrevistados: “Mas esse turismo sustentável, assim, o que eu quero falar é que ele não serve pra comunidade. Quando vocês vêm, vocês entram e já tá uma rede formada.” (Comerciante 1).

Observou-se ainda que as limitações de uso do território impostas pela instituição da Resex, estabelecidas a partir dos elementos inseridos na categoria 3, bem como a potencial visibilidade de um turismo na localidade, amplo e irrestrito, causam desconforto em alguns moradores, que se veem prejudicados por não conseguirem usufruir dos recursos naturais da comunidade.

---

<sup>7</sup> O termo paradigma da adequação foi desenvolvido pelo professor Afrânio Nardy, da PUC-Minas, em contraposição ao paradigma da sustentabilidade, em uma palestra ao GESTA-MG, no ano de 2001. Sobre licenciamento ambiental (ZHOURI, OLIVEIRA, 2005).

Aqui, relaciona-se diretamente a existência de um conflito entendido como expressão de tensão no processo de reprodução do modelo de desenvolvimento globalizado que ultrapassa as fronteiras da comunidade e de suas tradições.

Quanto à relação dos sujeitos com a comunidade, categoria 2, tem-se a divisão entre os moradores da localidade em decorrência da divergência política quanto aos efeitos das torres eólicas e da própria instituição da Resex na localidade. Segundo um dos entrevistados: “Existe briga nas famílias aqui por causa da associação antiga. Ela enganou os moradores. Há uma divisão na comunidade por conta dessas associações” (Comerciante 2).

Tal conflito se dá por conta da postura da Associação de Moradores da Prainha de Canto Verde (associação antiga) que defende os limites verificados pela Resex e é contra os interesses de moradores externos à comunidade. Conforme o presidente da Associação dos moradores da Prainha do Canto Verde, a necessidade de implantação da Resex busca “revitalizar e preservar os valores tradicionais da comunidade, que vêm se perdendo com o crescente interesse no local por investidores do ramo turístico, potencializado com a instalação do parque eólico” (sic) (Líder comunitário).

Por outro lado, há os que se sentem prejudicados com essa limitação, ainda que reconheçam o potencial trazido pela usina eólica, como se denota na fala de um dos entrevistados: “[...] não podemos investir em nada na comunidade, por conta dessa Resex. Essas torres não influenciam em nada aqui” (sic). (Dono de pousada).

Neste cenário, tem-se no campo a construção emblemática do conflito advindo com o processo de modernização capitalista de apropriação da natureza. O processo *top-down*<sup>8</sup> de formatação e implementação de políticas públicas acaba por legitimar discursos e práticas que se sobrepõem de maneira hegemônica, tanto na esfera social, cultural e econômica (COSTA e BRAGA, 2004), indo de encontro aos saberes tradicionais.

Não obstante a isso, percebe-se ainda, a partir das falas dos moradores e da análise bibliográfica (LIMA, 2017; BONILLA, QUEIROZ, CEZÁRIO, VIEIRA, MEIRELES, 2016; NUNES, 2014), a influência de moradores não nativos que possuem prestígio no meio político na desconstrução da memória e do patrimônio coletivo da comunidade, influenciando moradores na aceitação de uma “modernidade” que se afasta de todo um histórico de lutas de

---

<sup>8</sup> Processo *top-down* de elaboração de políticas públicas parte de uma visão funcionalista e tecnicista de que as políticas públicas devem ser elaboradas e decididas pela esfera política e que a implementação é mero esforço administrativo de achar meios para os fins estabelecidos. (SECHI, 2010, p.47)

resistência frente à especulação imobiliária na localidade. Neste sentido, um dos entrevistados narra que: “O Dr.<sup>9</sup> tem oferecido ajuda à comunidade, como a construção de um posto de saúde, doação de ambulância, mas a associação antiga não quis”. Ainda na mesma fala, descreve que: “Ele quer ajudar a comunidade a crescer. Ajudou na criação da outra associação” (comerciante 1).

Aqui, o foco do conflito se amolda, a partir da relação de poder entre o sentimento coletivo e o sentimento de propriedade individual, entre o público e o privado, por assim dizer, trazido, inclusive, por atores externos aos processos sociais internos da comunidade.

Segundo Costa e Braga (2005), isso se deve pela valorização do capital que o Estado dá para esses espaços (justificativa pela especulação imobiliária, por exemplo), refletindo-se diretamente na ameaça de qualidade de vida das populações tradicionais cujo sentimento de pertença se moldava a partir de valores diversos aos relacionados com a produção capitalista, como, por exemplo, o de solidariedade.

Não obstante a isso, ainda segundo Costa (2016), a instalação do parque eólico e a visibilidade dada à localidade fizeram crescer a violência local, redesenhando os hábitos, costumes locais e evidenciando impactos negativos na comunidade.

Tem-se, nesse cenário, a privatização de áreas de uso comum com a instalação dos parques eólicos. Espaços antes livres e de acesso comum entre os moradores da comunidade, como lagos que se formam entre as dunas onde estão instaladas as usinas eólicas, tornaram-se exclusivos e restritos ao acesso, ensejando um processo de culturamento da comunidade pesqueira que se beneficiava com a pesca nesses espaços.

Moreno (2016) esclarece que esse tipo de atuação estatal se apresenta distante do papel desenvolvimentista, mas como uma narrativa unificadora do capital, aliando interesses econômicos e promovendo grandes mudanças nas comunidades tradicionais em seus aspectos sociais, culturais, ambientais e ideológicos.

Nesse contexto, a relação entre os sujeitos com a Resex, categoria 3, pode ser identificada, a partir das falas dos entrevistados, como uma situação não pacífica. Parte dos moradores é contra a Resex – representada pela Associação Independente dos Moradores da Prainha do Canto Verde, e parte é a favor – representada pela Associação dos Moradores da Prainha do Canto Verde.

---

<sup>9</sup> Nome omitido por não termos autorização para divulgação.

Segundo o depoimento de outro entrevistado, essa divisão ocorreu porque: “[...] quando a associação mais velha foi atrás de providenciar a reserva extrativista, falou pra eles que era apenas do mar e não da terra e a reserva atual é mar e terra, então, só tem direito de morar no local quem nasceu aqui” (Pescador).

Eles, ainda segundo o entrevistado, sentem-se enganados e impossibilitados de vender suas terras ou de construir, reformar, alugar, etc.

Importante frisar que a Resex da Prainha do Canto Verde possui uma finalidade específica não atrelada diretamente aos interesses de um capital globalizado, esquivando-se, pois, da atuação do Estado que se impõe sobre uma natureza que procura estatizar, integrada ao capital, de natureza residual, em que se acomodam os agentes que resistem ou são excluídos espacialmente (ACSELRAD, 2004, p. 21).

Embora a instituição de uma Resex não possa ser considerada um elemento suficiente para garantir limites ao avanço de aspectos exógenos, sejam econômicos, sociais ou culturais, ela impõe limites a esses processos com o objetivo de resguardar hábitos, culturas, tradições e tais embates internos, evidenciados com a pesquisa, mostram a divisão de interesses entre os próprios moradores da comunidade, refletindo, dessa forma, a mudança de pensamento dos habitantes, influenciados pelo poder do capital, descaracterizando os significados do território para a comunidade como um todo.

Assim, Zhouri *et al* (2005) explicam que:

O conflito eclode quando o sentido e a utilização de um espaço ambiental por um determinado grupo ocorrem em detrimento dos significados e usos que outros segmentos sociais possam fazer de seu território para assegurar a reprodução do seu modo de vida. (...) Os conflitos daí decorrentes denunciam contradições, nas quais as vítimas das injustiças ambientais não só são excluídas do chamado desenvolvimento, mas assumem todo o ônus dele resultante (ZHOURI, LASCHEFSKY, PEREIRA, 2005, p. 18).

Essas são apenas algumas das questões envolvidas no processo produtivo que avança em terras tradicionalmente ocupadas, sob o pálio pretexto do desenvolvimento. Não obstante poderem ser levantadas outras nuances explicativas para esse fato, é importante não perder de vista esses determinantes e, em decorrência disso, o fato de que os conflitos socioambientais, envolvendo povos tradicionais, devem ser vistos, sobretudo, como expressões de resistência à apropriação não apenas da natureza, mas aos valores, hábitos, tradições e culturas dessas comunidades.

## 4 CONCLUSÕES

A pesquisa sugeriu que o discurso desenvolvimentista que promete grandes melhorias nas proximidades das localidades onde serão instalados os empreendimentos produtores e de alta eficiência oculta, na maioria das vezes, os impactos provocados por eles. Isso porque o intento da atuação política estatal está voltado a atender aos interesses do capital produtivo, não medindo esforços para que os negócios fomentados por tais políticas gerem resultados econômicos rentáveis e sejam eficientes.

Nesse contexto, as populações locais, vulneráveis em sua própria natureza, veem-se ameaçadas, em seus processos históricos de constituição social, e acabam tendo que se readaptar – e se reinventar – com a implementação desses projetos que, direta ou indiretamente, afetam suas vidas, de modo a se adequarem ao novo formato de seus próprios territórios e ao valor que lhe foi atribuído por meio de sua mercadorização.

Como consequência, esse processo de reconfiguração territorial provocado pela lógica capitalista gera conflitos que se acirram com a disparidade de poderes envolvidos na relação institucional estabelecida entre Estado-Sociedade, reforçando, dessa forma, a ruptura do acordo simbiótico estabelecido entre as diferentes práticas sociais dispostas no espaço (ACSELRAD, 2004).

Constatou-se que, ao contrário do discurso do Estado de promoção do desenvolvimento local, por meio da implementação de políticas públicas ditas desenvolvimentistas, os reflexos da atuação política, sejam por meio dos incentivos e dos conglomerados econômicos instalados, como as usinas eólicas; sejam na abertura do capital na economia local ou ainda na geração de emprego e renda, são incipientes.

A partir das informações obtidas da Resex e da análise dos elementos de compreensão da própria comunidade, revelou-se que o desenvolvimento esperado por meio das torres eólicas não foi sentido amplamente e de maneira positiva pela comunidade local, indo de encontro ao que o Estado pretendia com a implementação dos equipamentos, sob a ideia de fomento econômico local.

Isso se deve, além de outros fatores, pelo fato de as eólicas não terem representado diretamente forte impacto na economia local. Como não houve geração de emprego e renda na comunidade nem incentivos direcionados aos negócios locais (pesca, comércio e turismo

sustentável), não perceberam melhorias na qualidade de vida, conseqüentemente, também não foram observados avanços em processos políticos de promoção de cidadania, esse considerado um dos pilares do processo de Desenvolvimento Sustentável (HADDAD, 2015).

Os processos de injustiça ambiental observados sob a ótica da vulnerabilidade da comunidade de pescadores da Resex apresentam-se, por sua vez, nas mais diversas formas: desde a privatização de espaços naturais, ao tomar espaços ambientais abertos e modificá-los, tornando-os propriedade privada voltada aos interesses de um sistema produtivo capitalista atrelado ao desenvolvimento direcionado ao mercado; ao de culturamento das populações tradicionais, ao destruir costumes e hábitos concebidos coletivamente e resguardados como patrimônio imaterial da própria comunidade.

Por fim, o acirramento dos conflitos na localidade vai além de uma disputa entre os moradores em usufruir eventuais benefícios de uma visibilidade dada à localidade, ainda que indiretamente, por influência do parque eólico; mas também em decorrência dos efeitos danosos que essa proposta desenvolvimentista propicia para a comunidade, como o aumento da especulação imobiliária na comunidade, gerando inúmeros processos judiciais de reintegração de posse<sup>10</sup> e termos de ajustamento de conduta, junto a órgãos como o Ibama, Secretaria do Meio Ambiente Estadual do Ceará (Semace) e o Ministério Público Federal.

Distancia-se, pois, de um objetivo legítimo voltado a promover um desenvolvimento pleno, seguro e inclusivo, colocando em questão a própria noção de sustentabilidade que demanda a observância de novos princípios de valorização da natureza, novas estratégias de reapropriação dos processos produtivos e novos sentidos que mobilizem e reorganizem a sociedade (LEFF, 2001, p.75).

## REFERÊNCIAS

ABEEOLICA. **Infovento 16**. Disponível em: [http://abeeolica.org.br/wp-content/uploads/2020/06/InfoventoPT\\_16.pdf](http://abeeolica.org.br/wp-content/uploads/2020/06/InfoventoPT_16.pdf). Acesso em: ago/2020.

ACSELRAD, H. (org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ARAUJO, T. B de. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências**. Rio de Janeiro: Revan, 2000.

---

<sup>10</sup> Processos em trâmite na Justiça Estadual do Ceará ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)) e na Justiça Federal do Ceará ([www.jfce.jus.br](http://www.jfce.jus.br)), representados pela Defensoria Pública do Ceará ([www.defensoria.ce.def.br](http://www.defensoria.ce.def.br)).

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977

BONILLA, D. A. T. et al. Governança da comunidade pesqueira da Resex Prainha do Canto Verde: subsídios para incentivos socioeconômicos. **Revista Encontros Universitários** da UFC, Fortaleza, v. 1, n. 1, 2016. (Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação, 9).

BURSZTIN, M; FONSECA, I.F. **A banalização da sustentabilidade: reflexões sobre governança ambiental em escala local**. Sociedade e Estado, Brasília, v. 24, n. 1, p. 17-46, jan./abr. 2009.

CARNEIRO, E. J. Política ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável. *In*: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K., PEREIRA, D. (orgs.), **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**, Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

CARVALHO, A. M. P de. O Brasil real em questão: um resgate do olhar crítico de cientistas sociais. **Tese** (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza: 1999.

CARVALHO, A. M. P. de; MILANEZ, B.; GUERRA, E. C. **Tramas para a justiça ambiental: diálogo de saberes e práxis emancipatórias**. Fortaleza: Edições UFC, 2018.

CARVALHO, A. M. P. de; GUERRA, E. C. O Brasil no século XXI nos circuitos da crise do capital: o modelo brasileiro de ajuste no foco da crítica. **Revista de Políticas**, v. 19, n.1, jan./jun. 2015, p. 41-60.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

COSTA, N. O. C. Cartografia Social: Instrumentos de luta e resistência no enfrentamento dos problemas socioambientais na Reserva Extrativista Marinha e Continental da Prainha do Canto Verde, Beberibe. **Dissertação** (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Fortaleza, 2016.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Breves considerações conceituais e metodológicas sobre o Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro. Disponível em: [http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/?populacao=pescadores-artesanais&uf=se&post\\_types=conflito](http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/?populacao=pescadores-artesanais&uf=se&post_types=conflito). Acesso em: 2 de nov. 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, 35(2), 57-63. 1995a.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, 35(4), 65-71. 1995b

GONÇALVES, R. **Desenvolvimento às avessas: verdade, má-fé, ilusão no atual modelo brasileiro de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

GORAYEB, A.; BRANNSTROM, C.; MEIRELES, A. J. A. **Impactos socioambientais da implantação de parques de energia eólica no Brasil**. Fortaleza: Edições UFC, 2019.

HADDAD, P. R. **Meio ambiente, planejamento e desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Saraiva, 2015.

LAKATOS, E. M. **Ciências sociais e sociologia**. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 1979.

LEFÈBVRE, H. **Lógica Formal, Lógica Dialética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

LEFF, E. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis: Vozes, 2001.

LIMA, M. R. de. Memorial de Canto Verde: saber de vida e luta do povo do mar. **Dissertação** (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2017. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/28487>.

LOPES, V. F. M, SMARRA, A. L. S, LOTUFO, C. A. I CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA, GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO. **Anais...** Rio de Janeiro. Porto Alegre: Editora Letra1; Rio de Janeiro: REBRAGEO, 2014, p. 494-506.

LOURENÇO, J. **Ceará abre parque eólico em Beberibe**. Disponível em: <http://eco4planet.com/blog/ceara-abre-parque-eolico-em-beberibe/>. Acesso em: 10 out. 2019.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 6.ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

MARTINEZ-ALIER, J. **Justiça Ambiental (local e global)**, In: CAVALCANTI, C. (Org). Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. Cortez: São Paulo, 1999.

MEIRELES, A. J. A. **Danos socioambientais originados pelas usinas eólicas nos campos de dunas do Nordeste brasileiro e critérios para definição de alternativas locais**. Confins [Online], v. 11, 2011. Posto online em 3 setembro 2011. Acesso em: 26 abril 2013. URL: <http://confins.revues.org/6970>; DOI: 10.4000/confins.6970

MORENO, M. **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento** / DILGER, G., LANG, M., PEREIRA FILHO, J.(Orgs.); São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

OLIVEIRA, M. M. de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 3.ed. Rev. Amp.; Petropolis, RJ: Vozes, 2010.

PEREIRA, J. M. M. **Conflitos e parcerias em torno de projetos socioambientais**. Tempo soc. [online]. 2011, v.23, n.2, pp.235-263.

SACHS, J. **The age of sustainable development**. New York: Columbia University Press, 2015. p. 3.

SACHS, W. **Dicionário do desenvolvimento**. Guia para conhecimento como poder. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.

SANTOS, M. et al. **O Papel Ativo da Geografia: um manifesto**. XII ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS. Florianópolis, 2000.

SENAI. **SENAI abre novos cursos na área de energias renováveis**. [www.senai-ce.org.br](http://www.senai-ce.org.br), 2019. Disponível em: < <https://www.senai-ce.org.br/fiec-noticias/120979/senai-abre-novos-cursos-na-area-de-energias-renovaveis>>. Acesso em: jun/2020.

SECHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análises, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SILVA, T. A. A. O. **O mapa de injustiça ambiental e saúde no Brasil e as comunidades rurais de Pernambuco**. In: ALMEIDA, J.; GERHARDT, C.; 1216. Saúde Soc. São Paulo, v.24, n.4, p.1208-1216, 2015.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K., PEREIRA, D. **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**, Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

WCED (World Commission on Environment and Development). **Our common future**. New York: Oxford University Press, 1987.